



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

## MAPA DE RISCOS / 2023 - SEAU

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 0000623-13.2023.6.18.8000

## Aquisição de 50 licenças do *Microsoft Office*

Teresina-PI, abril de 2023

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
24/04/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Etevaldo Cândido Custódio

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;  
**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

## Análise de Riscos

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
Probabilidade	1	2	3	4	5	
	5	10	15	20	25	
	4	8	12	16	20	
	3	6	9	12	15	
	2	4	6	8	10	
	1	2	3	4	5	

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório	Processo da Contratação	2	3	6

R02	Atraso na entrega das licenças	Processo da Contratação / Gestão Contratual	2	3	6
R03	Serviço de garantia, que é de 12 meses, de baixa qualidade	Gestão Contratual	2	3	6
R04	Fiscalização falha ou ineficiente por baixa qualificação dos fiscais	Gestão Contratual	1	4	4

Legenda: *P* – Probabilidade; *I* – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório		
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa		
	<b>Impacto:</b>	Médio		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução escolhida.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.		Equipe de Planejamento da Contratação

2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na entrega das licenças
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no pagamento e consequente indisponibilidade da solução escolhida.
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
	1	Manter uma fiscalização atuante, mantendo contato com o fornecedor e acompanhando a observância dos prazos contratuais
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
	1	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.
	2	Avaliar possibilidade de desclassificação do fornecedor, com chamamento do segundo classificado

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Serviço de garantia, que é de 12 meses, de baixa qualidade
-----------------	---------------	--

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Médio	
<b>Dano 1:</b>	Licenças que apresentarem problemas podem não ser trocadas no prazo previsto em Edital.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Acompanhar a instalação das licenças junto à equipe técnica do TRE-PI	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
2	Tão logo seja identificado problema em alguma licença, abrir chamado junto ao fornecedor para que seja substituída.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Caso o prazo para substituição de licenças em garantia seja descumprido, sugerir a aplicação de multa ao fornecedor.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Fiscalização falha ou ineficiente devido à baixa qualificação dos fiscais.
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano 1:</b>	Fragilidades na fiscalização contratual, que podem gerar atestes errados dos resultados entregues, com risco de pagamentos indevidos ao fornecedor.
	<b>Tratamento:</b>	Evitar
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar capacitação em gestão/fiscalização de contratos para os servidores responsáveis por fiscalizar os contratos.	COSUT

	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	2	Em caso de não previsão dessa capacitação no Plano Anual de Capacitações, incentivar participação em cursos disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) voltados para gestão/fiscalização de contratos.	COSUT

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 131/2023 (1752458), de 19 de janeiro de 2023.

<b>Integrante Demandante</b> Nadja Marcela Melo Silva Santiago Analista Judiciário Matrícula: 166	<b>Integrante Técnico</b> Etevaldo Cândido Custódio Técnico Judiciário Matrícula: 332	<b>Integrante Administrativo</b> Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo Analista Judiciária Matrícula: 999919
---	--	--

Teresina, 24 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Patricia de Melo Gomes Deolindo**, Analista Judiciário, em 25/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio**, Chefe de Seção, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago**, **Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 26/04/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001809523** e o código CRC **04501CEC**.

---

0000623-13.2023.6.18.8000

0001809523v54



--